



DIÁRIO OFICIAL

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 1.049 - ANO V - 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	2
- PORTARIAS.....	3
- LICITAÇÕES.....	4
- ATOS DE RECURSOS HUMANOS.....	5
- DIVERSOS.....	5

CÂMARA MUNICIPAL

- ORDEM DO DIA.....	5
---------------------	---

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
- AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA	
- AFEPON.....	6
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PRO-	
-LAR.....	6

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 11.357, 05/07/2013

Altera a redação do § 2º do art. 40 da Lei nº 6.857, de 26/12/2001 – Código Tributário Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 098/2013, de autoria do Vereador Julio Küller, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O § 2º do art. 40 da Lei nº 6.857, de 26 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40 -

.....

§ 2º - São isentas dos tributos municipais as entidades de assistência social, cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e declaradas de utilidade pública municipal, sendo desnecessária a apresentação de nova documentação para a renovação anual do benefício, bastando para tanto, tão somente a declaração regular de funcionamento da entidade beneficiada, sempre que requisitada pelo Diretor do Departamento de Receita.(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.360, de 05/07/2013

Denomina de EMERSON SANTIAGO a Rua “H”, da Vila Margarida, Bairro Orfãs, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 084/2013, de autoria do Vereador Valdenor Paulo do Nascimento – Paulo Cenoura, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica denominada de EMERSON SANTIAGO a Rua “H”, da Vila Margarida, Bairro Orfãs, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.363, de 05/07/2013

Denomina de JULIO LEANDRO FONSECA a Rua nº 04, trecho compreendido entre as Ruas Neci Nunes Ferreira e Boreslau Brigola, do Conjunto Residencial Lagoa Dourada II, Bairro Neves, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 116/2013, de autoria do Vereador Márcio Schirlo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica denominada de JULIO LEANDRO FONSECA a Rua nº 04, trecho compreendido entre as Ruas Neci Nunes Ferreira e Boreslau Brigola, do Conjunto Residencial Lagoa Dourada II, Bairro Neves, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.378, de 05/07/2013

Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 150/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a natureza jurídica, para bem dominial, da Área de terreno destinada à praça, da quadra s/nº, situada no Jardim Alvorada, Bairro do Cará-Cará, doravante denominada Lote “A”, a seguir descrita:

Lote A – da quadra s/nº, de forma trapezoidal, quadrante S-E, distante 86,00 metros da Rua Navajo, medindo 72,00 metros de frente, para a Rua Boeing, lado ímpar, sentido leste-oeste, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua Carajás, onde faz esquina e mede 132,18 metros, do lado esquerdo, com a Rua Ipanema, onde faz esquina e mede 125,40 metros, e de fundos, com a Rua 14 Bis, onde mede 72,23 metros, com área total de 9.272,88 m², indicação cadastral nº 14.4.39.71.0393-000, objeto da matrícula nº 53.585 do 2º Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.379, de 05/07/2013

Autoriza o Poder Executivo a receber por Doação os imóveis que menciona e outorgar concessão de Direito Real de Uso dos imóveis à Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 152/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber por doação da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, os lotes nºs. 8, 9 e 10, da quadra B, do Jardim Estrela do Lago, objeto das matrículas nºs. 47.726; 47.212 e 47.213, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa - Pr.

Art. 2º. Consubstanciada a medida a que alude o art. 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso dos referidos imóveis à Associação Antonio e Marcos Cavanis.

Art. 3º. A presente Concessão de Direito Real de Uso é procedida com a exclusiva finalidade de edificação da ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS para desenvolvimento de serviços de proteção social para crianças e adolescentes.

Art. 4º. O imóvel concedido reverterá, automaticamente, ao Município, se, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, não for iniciada a construção a que se destina, ou se a obra não for concluída dentro de 02 (dois) anos, a contar da mesma data, ou se ainda, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.381, de 09/07/2013

Concede Título de Cidadã Benemerita a Senhora EELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 094/2013, de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Junior, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor RUBENS SIRTOLI FIHO.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.382, de 09/07/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 330.911,99, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 153/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de R\$ 330.911,99 (trezentos e trinta mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100552.269 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 495	R\$ 86.911,99
1030100552.347 – Implantação a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 495	R\$ 10.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 495	R\$ 5.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 495	R\$ 30.000,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 495	R\$ 10.000,00
1030100552.350 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – RAB-PMAQ-SM	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 495	R\$ 163.800,00
1030100552.358 – Comunidade Quilombolas	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 495	R\$ 15.200,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 495	R\$ 10.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 495 no valor de R\$ 330.911,99.

Art. 3º - Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2013, no Anexo I, da Lei nº 11.056, de 16/07/2012 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100 de 16/12/2009 – PPA – Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	10 - SAÚDE	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0055 – ASSISTENCIA BÁSICA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO			
2.269	Programa Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ	Programa Mantido	01	86.911,99
2.347	Implantação a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Homem	Programa Mantido	01	55.000,00
2.350	Programa Melhoria do Acesso e Qualidade – RAB-PMAQ- SM	Programa Mantido	01	163.800,00
2.358	Comunidade Quilombolas	Programa Mantido	01	25.200,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 7.473, de 26/06/2013

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Assistente de Administração II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei n. 11.220/2013, de acordo com a Lei nº 4.284/1989, e alterações posteriores, e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0300073/2013,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica transferido do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, para o quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Esportes, conforme a Lei nº. 4.284, de 28/07/1989, 1 (um) emprego de Assistente de Administração II, da seguinte forma:

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo II – Pessoal de Nível Médio

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Assistente de Administração II	08	14

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferido, a partir de 06 de maio de 2013, para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Esportes, o Servidor Danilo Kravchychyn, ocupante do emprego público de Assistente de Administração II, com lotação na Fundação Municipal de Esportes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 26 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.492, de 03/07/2013

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, tendo em vista o protocolo n. 1650429/2013,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica promovida a alteração da denominação do seguinte Cargo em Comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013	Nova denominação conferida por este Decreto
Quant. Denominação Nível	Quant. Denominação Nível
01 Assessor de Gabinete, vinculado a Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.	01 Coordenador de Controle Interno, vinculado a Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 03 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.511, de 05/07/2013

Altera representante da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta Grossa no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1760401/2013,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterada no Decreto nº 5.530/2011, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, a representatividade da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta Grossa, da seguinte forma:

"Art. 1º. ...
...
II. Câmara Municipal de Vereadores de Ponta Grossa (NR)
Titular: Renato Webber de Oliveira
Suplente: Maurício Martinkoski"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.499, de 03/07/2013
Altera Decreto n. 7.269/2013 - Cria o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, conforme específica.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1790197/2013,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 7269, de 15 de maio de 2013, que Cria o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:
 "Art. 1º. ...
 Parágrafo Único. O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Gestão Financeira, ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA e terá a Coordenação a cargo do servidor DOUGLAS FABRÍCIO KLABUNDE, matrícula 12908 – Coordenador, e CLÁUDIO GROKOVISKI, matrícula n. 12.714 – Sub-Coordenador, sendo constituído pelos seguintes membros: (NR)

Membros	Matricula	Área
Dione Isabel Rocha	14488	Área de Recursos Humanos
Stephanes		
Rony Camargo de Brito	12605	Área de Informática
Marcos Aurélio Dias	11702	Área de Desenvolvimento Organizacional
Osíres Geraldo Kapp	10029	Área de Tributária
César Petronio Mendes	22632	Área de Cobrança/Arrecadação
Hélio Chociai	18834	Área de Fiscalização
Vanessa Marcondes Ribas	18845	Área de Contencioso Fiscal
João Ney Marçal Junior	22628	Secretaria Municipal de Planejamento
Mauricio José Nickel	18733	Departamento de Planejamento Urbano – SMP
Sandra Maria Hansen Peixoto	8.869	Departamento de Projetos/PMAT - SMP
Fabio Oliveira de Paula	22671	Cadastro Técnico Municipal - SMP
Carlos Eduardo Witkowski	22712	Departamento de Informática - SMP

Art. 2º. ...
 Art. 3º. Os órgãos da Administração Municipal, especialmente as Secretarias Municipais de Gestão Financeira, Planejamento, Administração e Assuntos Jurídicos, Saúde e Controladoria Geral do Município, prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo Especial de Trabalho. (NR)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 03 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.503, de 03/07/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1700210/2013,
RESOLVE
 NOMEAR, a partir de 02 de julho de 2013, GISELE APARECIDA FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Biblioteca Pública Municipal, da Fundação Municipal de Cultura.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 03 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.510, de 04/07/2013
Altera a denominação de função gratificada, conforme específica.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e protocolo nº. 1350177/2013,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de maio de 2013, alterações das funções gratificadas a seguir indicadas:

Quant.	Denominação	Símbolo	Quant.	Denominação	Símbolo
01	Coordenador de Odontologia, vinculado a Supervisão de Gestão em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG-13	01	Supervisão UBS/PSF, Compras e Almoxarifado Odontologia, vinculado a Supervisão de Gestão em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG-13
01	Gerente de Odontologia – UBS, vinculado a Gerência de Unidade Básica de Saúde (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde.	FG-11	01	Supervisor Administrativo I – Odontologia, vinculado a Supervisão de Gestão em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG-11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.512, de 05/07/2013
Revalida o Decreto nº 6570/2012 – aprovação do Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolado nº 1840283/2013,
RESOLVE
 REVALIDAR o Decreto nº 6570, datado de 20 de dezembro de 2012, que aprova o Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.513, de 09/07/2013
Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 330.911,99.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 11.382, de 09/07/2013,
DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 330.911,99 (trezentos e trinta mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100552.269 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 495	R\$ 86.911,99
1030100552.347 – Implantação a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 495	R\$ 10.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 495	R\$ 5.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 495	R\$ 30.000,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 495	R\$ 10.000,00
1030100552.350 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – RAB-PMAQ-SM	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 495	R\$ 163.800,00
1030100552.358 – Comunidade Quilombolas	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 495	R\$ 15.200,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 495	R\$ 10.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 495 no valor de R\$ 330.911,99.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.0.020, de 04/07/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n. 1840242/13,
RESOLVE
INCLUIR para compor a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 9.122/2013, a servidora **SUZANA GIOVANNETTI – CPF/MF – 882.733.509-91**, em substituição à servidora **PATRICIA FERREIRA MENDES.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.0.041, de 08/07/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n. 1220243/13,
RESOLVE
CONSTITUIR Comissão Especial de orientação e acompanhamento de toda tramitação processual relativa a instalação de um novo Posto de Abastecimento de Combustíveis nas dependências do Parque de Máquinas do Município, composta pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
 MANOEL MARCELO DA SILVA MARTINS
 ALBINO SZESZ
 ONEIDE BAGGIO DE OLIVEIRA
 MATHEUS PAULO SEGNETTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 ISABEL MEISTER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS –
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 JAKSON LUIZ HILGEMBERG
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 MAURÍCIO DE SOUZA LARA
 SEGURANÇA DO TRABALHO
 FRANCIELE BRAGA MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.0.041, de 08/07/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n. 1220243/13,
RESOLVE
CONSTITUIR Comissão Especial de orientação e acompanhamento de toda tramitação processual relativa a instalação de um novo Posto de Abastecimento de Combustíveis nas dependências do Parque de Máquinas do Município, composta pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
 MANOEL MARCELO DA SILVA MARTINS
 ALBINO SZESZ
 ONEIDE BAGGIO DE OLIVEIRA
 MATHEUS PAULO SEGNETTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 ISABEL MEISTER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS –
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 JAKSON LUIZ HILGEMBERG
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 MAURÍCIO DE SOUZA LARA
 SEGURANÇA DO TRABALHO
 FRANCIELE BRAGA MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A Nº 1 0 . 0 4 4, de 08/07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo n. 1190139/13,

R E S O L V E

ART. 1º - CONSTITUIR, Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) de instância colegiada, com caráter consultivo e deliberativo, composta pelos seguintes servidores:

MÉDICOS:

- RODRIGO MANJABOSCO
- JEAN S. D. MACEDO
- SOLLON MARTINS ALVES

ENFERMEIROS:

- MICHELE MORAIS
- ADRIANA CRIVOI
- VIVIAN G. DE MORAES

DENTISTAS:

- ALEXANDRA GRANDE M. DA CUNHA
- SILVIA D. INGLES
- PATRÍCIA T. M. LADA

FARMACÊUTICOS:

- MARIA APARECIDA DA C. SILVA
- JOÃO FERNANDO FERRARI
- CLEIBER MÁRCIO FLORES

SECRETÁRIA:

- DAIANE NOVAKOSKI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- GIOVANY DO ROCIO KISSILEVICZ - TITULAR
- CESAR JOSÉ CAMPAGNOLI - SUPLENTE

ART. 2º - Fica ALTERADA a Portaria 6.808/11.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 140/2013

Data: 29/07/13

Horário: 13:30 horas

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Valor máximo: R\$ 38.736,50 (trinta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

0902	12	361	76	2	86	339039999000
------	----	-----	----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Ponta Grossa, 03 de julho de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 147/2013

Data: 22/07/13

Horário: 15:00 horas

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Valor máximo: R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

0901	12	122	10	2	82	339039410000
------	----	-----	----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Ponta Grossa, 02 de julho de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 149/2013

Data: 24/07/13

Horário: 13:30 horas

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVACAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Valor máximo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

0902	12	361	76	2	86	3390391999000
------	----	-----	----	---	----	---------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Ponta Grossa, 03 de julho de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 151/2013

Data: 19/07/13

Horário: 09:00 horas

Objeto: **ACQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Valor máximo: R\$ 392.990,32 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

0802	10	302	58	2	67	339030900000
0802	10	303	64	2	73	339032030000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Ponta Grossa, 04 de julho de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 152/2013

Data: 23/07/13

Horário: 13:30 horas

Objeto: **ACQUIÇÃO DE BARRACA INFLÁVEL E LAÇO INFLÁVEL PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

Valor máximo: R\$ 5.946,67 (cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

0802	10	305	62	2	76	449052240000
------	----	-----	----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Ponta Grossa, 04 de julho de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRONICO nº 154/2013

Data: 25/07/13

Horário: 08:00 horas

Objeto: **ACQUIÇÃO DE UNIFORME COM MODELO ESPECIAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE FARÃO PARTE DOS GRUPOS DE CORAL, FLAUTA, FANFARRA E COMISSÃO DE FRENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO**

Valor máximo: R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

0902	12	361	76	2	86	339030230000
------	----	-----	----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Ponta Grossa, 04 de julho de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 155/2013

Data: 29/07/13

Horário: Propostas: 08 horas - Disputa 14 horas

Objeto: **ACQUIÇÃO DE SOFTWARES DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.**

Valor máximo: R\$ 772.060,80 (setecentos e setenta e dois mil e sessenta reais e oitenta centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, ou ainda pelo fone (042) 3222-1337 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Ponta Grossa, 05 de julho de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 156/2013

Data: 22/07/13

Horário: 10:01 horas

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE PONTA GROSSA, NA PREVENÇÃO DAS DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Valor máximo: R\$ 53.489,93 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária:

0802	10	305	62	2	76	339039630200
------	----	-----	----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Ponta Grossa, 05 de julho de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 158/2013

Data: 22/07/13

Horário: 08:00 horas

Objeto: **ACQUIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO - SMAB**

Valor máximo: R\$ 15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

2903	23	692	132	2	190	449052520000
------	----	-----	-----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Ponta Grossa, 08 de julho de 2013.

DISPENSA POR LIMITE

Processo nº 345 Dispensa nº 117 Protocolo nº 1260028/2013

Data de expedição - 08/07/13

Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço, sendo para o conserto de uma impressora.

Órgão Solicitante | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Conserto de equipamentos	1,00	258,00	258,00
Fornecedor			Valor Total
ACENTEL CENTRO TECNICO ELETRONICO LTDA			258,00

RETIFICAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 118/2013**

Objeto e finalidade: Aquisição de Material de Consumo - Equipamentos de Proteção Individual, conforme o disposto do protocolado 1710175/2013.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
200,00	PAR	Luva de raspa de 1ª qualidade, punho 20 cm	
100,00	PAR	Bota segurança em PVC com solado antiderrapante.	
100,00	PAR	Luva de vaqueta, tipo petroleiro.	
200,00	UND	Protetor auricular de inserção com NRRsf mínimo de 11dB.	
200,00	PAR	Luva de borracha nitrílica, com palma antiderrapante, revestida com algodão flocado	
200,00	UND	Respirador dobrável com filtro PFF2 VO com válvula de exalação.	
Valor: R\$ 6.059,00 (seis mil e cinquenta e nove reais)			
Prazo: 5 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4821	339030280000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Fundamento: Conforme artigo 24, IV da Lei 8666/93.

09/07/13 - ALESSANDRO LOZZA PEREIRA DE MORAES - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 119/2013

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviço, sendo a manutenção e reparo das conexões e barramentos de transformador, conforme o disposto do protocolado 1420258/2013.

Contratado: WIECHETECK ENGENHARIA ELETRICA LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1	SVÇ	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	em manutenção de transformador elétrico.
Valor: R\$ 7.377,00 (sete mil trezentos e setenta e sete reais)			
Prazo: 05 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5027	339039170000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM.

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. 09/07/13 - Ricardo Linhares - Chefe de Gabinete

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2013

Objeto e finalidade: Aquisição Relógio ponto, com Bobina, No break e mão de obra de instalação., conforme o disposto do protocolado 0070187/2013.

Contratado: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	UND	Relógio de ponto eletrônico (REP), comunicação TCP/IP, leitor de código de barras e biometria para até 500 usuários 1000 templates com impressora térmica e guilhotina.	
1,00	CX	Bobina 500 mts - caixa com 06 unidades	
1,00	UND	No Break para Print Poit II	
1,00	SVÇ	mão de obra	De Instalação do equipamento
1,00	UND	Relógio de ponto eletrônico (REP), comunicação TCP/IP, leitor de código de barras e biometria para até 500 usuários 1000 templates com impressora térmica e guilhotina.	
1,00	CX	Bobina 500 mts - caixa com 06 unidades	
1,00	UND	No Break para Print Poit II	
1,00	SVÇ	mão de obra	para instalação do equipamento
Valor: R\$ 8.356,80 (oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)			
Prazo: 2 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5085	339039170000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E
5645	339030160000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL DE EXPEDIENTE
5797	449052300000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS
5798	339039170000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E
5799	339030160000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL DE EXPEDIENTE
5800	449052300000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

Fundamento: Conforme Artigo 25 Caput da Lei 8666/93. 09/07/13 -

ALESSANDRO LOZZA PEREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2013

Objeto e finalidade: Pagamento de inscrição em curso / evento., conforme o disposto do protocolado 0990201/2013.

Contratado: CETEM - Centro de Estudos Temáticos de Administração Pública SC Ltda			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
4,00	SVÇ	Solicitação de pagamento para participação em curso de capacitação de funcionários	Curso "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar".
Valor: R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais)			
Prazo: 2 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5132	339039480100	SECR. MUN. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fundamento: Conforme artigo 25, II da Lei 8666/93. 09/07/13 - ENDRIGO FABIANO RIBEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:

Objeto: Aquisição de material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMA, da Secretaria Municipal de Abastecimento - SMAS, do Gabinete do Prefeito - GP, da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos - SMGFJA, da Secretaria Municipal de Planejamento - SMP.

- VENCEDOR LOTE 01: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Valor: R\$ 600,00
- VENCEDOR LOTE 02: D L KMETIUK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Valor: R\$ 415,98
- VENCEDOR LOTE 03: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Valor: R\$ 42,00
- VENCEDOR LOTE 04: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Valor: R\$ 1.500,00
- VENCEDOR LOTE 05: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Valor: R\$ 1.060,00

Pregoeiro: Rodrigo dos Passos Moreira

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração

Ponta Grossa, 09 de julho de 2013.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e colocação de 50 pares de placas veiculares em alumínio, categoria oficial, com película refletiva e lacrada conforme legislação vigente do DENATRAM.

VENCEDOR: T.R. DILGER & CIA LTDA

VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)

Pregoeira: Eliane de Freitas

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 120/2013

Objeto e finalidade: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Glacy Camargo Secco, conforme o disposto do protocolado 1200371/2013.

Contratado: Escola Profissional Padre João Piamartina Instituto João XXIII			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVÇ	Locação de imóvel	
Valor: R\$ 66.077,76 (sessenta e seis mil e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3315	339039100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 09/07/13 - Esméria de Lourdes Savelli - Secretaria Municipal de Educação

ATOS DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
Departamento de Recursos Humanos

Av. Visconde de Taunay, 950, 1º Andar - Tel: (42) 3220-1327 / 1359 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO
Nº 059/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº

Emprego público: ASSIST. DE ADMINIST.II

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
22970	ZULNEY MANOSSO KLUCZKOVSKI	91757958	08/07/2013		0258

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 9 de Julho de 2013.

DIVERSOS

Relação dos Profissionais lotados na Vigilância Sanitária do Município.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
19118	Aline Cristine Carraro	Agente Administrativo II	08 horas
200637	Ana Meri Maciel	Inspetora Sanitária	08 horas
21987	Angela Soely R Paulli	Med Veterinária	6 horas
200704	Celia Zubacz	Inspetora Sanitária	08 horas
200689	Claro dos Santos Ávila Júnior	Inspetor Sanitário	08 horas
21104	Cleber Rodrigo Lopes	Inspetor Sanitário	08 horas
200763	Edicléia Rodrigues Rocha	Inspetora Sanitária	08 horas
201976	Flávio José Chibinski Júnior	Inspetor Sanitário	08 horas
200578	Isaías Montes Filho	Farmacêutico Bioquímico / Supervisor Sanitário	08 horas
200556	Jeferson Constantino Droppa	Dentista II	04 horas
15084	João Gualberto Correa Jr	Engenheiro Civil I	06 horas
21173	Joel Rochinski	Inspetor Sanitário	08 horas
200952	José Maurício Barros	Inspetor Sanitário	08 horas
22816	Loraine Gregório Teixeira	Assistente Administrativo I	06 horas
201090	Maria do Carmo H S Rodrigues	Psicóloga	06 horas
201133	Maristela A. M. R. de Carvalho	Inspetora Sanitária	08 horas
201190	Otávio Augusto Rodrigues	Inspetor Sanitário	08 horas
21384	Patrícia Silvino	Enfermeira	08 horas
201209	Paulo Cesar Schmidt	Inspetor Sanitário	08 horas
200569	Rosemeri Moraes	Inspetora Sanitária	08 horas
9087	Sandra do Prado Nabozny	Assistente Administrativo I	06 horas
201305	Silvio Machado do Carmo	Inspetor Sanitário	08 horas
200552	Simone Patrícia de Barros	Inspetora Sanitária	08 horas
201329	Sônia Regina dos S. Alvarez	Inspetora Sanitária	08 horas
201398	Vilmara Aparecida Sassi	Inspetora Sanitária	08 horas

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 10/07/2013

SESSÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

VETO À LEI Nº 11.352, que dispõe sobre a reserva de vagas para gestantes e mulheres com crianças de colo nos estacionamentos públicos e privados no Município de Ponta Grossa.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Prefeitural

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JULIO KÜLLER

PROJETO DE LEI Nº 75/13 - Dispõe sobre a vacinação gratuita contra gripe às pessoas com deficiência física ou mental, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO

PROJETO DE LEI Nº 93/13 - Denomina de JOÃO MARIA NASCIMENTO a Pista de Julgamento de Bovinos no Centro Agropecuário Municipal, nesta cidade.

DA VEREADORA ADÉLIA APARECIDA SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 129/13 – Dispõe sobre o Programa Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

DO VEREADOR ANTONIO AGUINEL FERREIR BATISTA

PROJETO DE LEI Nº 135/13 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do treinamento de evacuação de incêndio nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e de educação infantil da rede pública e privada do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR PAULO CENOURA

PROJETO DE LEI Nº 139/13 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor SÉRGIO BUTKA.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 169/13 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração dos Orçamentos do Município para o exercício de 2.014.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**DO PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 103/13 - Altera a Lei nº 6.180, de 22/06/1999, que cria o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTMUA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 124/13 – Altera a Lei nº 4.284, de 28/07/1989, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTMUA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 179/13 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 572.226,32, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 191/13 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 09 de julho de 2.013.

Ver. ALIEL MACHADO
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE EDITAL**

A FUNDAÇÃO PROAMOR DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório.

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 016/2013

Data: 25/07/13

Horário: 16:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos infantis para atender as datas comemorativas dos Programas realizados pelo Departamento do Deficiente no Centro Esportivo para Pessoa com Deficiência Jamal Farjallah Bazzi da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social.

Valor máximo: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Orçamentária:

Cod. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	Elemento Despesa
5299	2102.0824400484007.000	PROAMOR Departamento do Deficiente	Festividades e Homenagens	33.90.39.23.00.00

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

BEATRIZ DE SOUZA

Presidente da Fundação PROAMOR de Assistência Social
Ponta Grossa, 08 de Julho de 2013.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2013**PROAMOR**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Embalagens), para atender às necessidades da Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social

VENCEDOR: Logvem Comercial Ltda

LOTE 01 – Valor Total R\$ 2.320,00

Pregoeiro: Mauro César Tonnglebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO PROAMOR DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório.

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 017/2013

Data: 23/07/13

Horário: 14:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da Fundação PROAMOR de Assistência Social.

Valor máximo: R\$ 61.884,00 (Sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

Cod. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	Elemento Despesa
4081	21.02.08242004444.006000	PROAMOR Depto do Deficiente	Combustível/ Transporte Coletivo	3.3.90.32.99.01

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

BEATRIZ DE SOUZA

Presidente da Fundação PROAMOR de Assistência Social
Ponta Grossa, 08 de Julho de 2013.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº012/2013
ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista que, ao proceder a análise de documentação que faz parte do processo licitatório 012/2013, modalidade forma presencial, tipo menor preço global, cujo objetivo do Lotes é a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para os Departamentos desta Fundação Municipal Proamor de Assistência Social, verificando que o procedimento encontra-se, de acordo com o Edital e a legislação vigente, aprova o mesmo homologando-o na íntegra.

Ponta Grossa, 08 de julho de 2013.

BEATRIZ DE SOUZA
Presidente

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2013
ADJUDICAÇÃO**

Fica pelo presente ato adjudicado o Lote I ao licitante SUPERMERCADO FIEBIG LTDA e os demais Lotes II, III IV e V ao licitante SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA do procedimento licitatório nº 012/2013, cujo objetivo dos Lotes é a contratação de empresa para fornecer, Gêneros alimentícios, para os Departamentos desta Fundação Municipal Proamor de Assistência Social.

Ponta Grossa, 08 de julho de 2013.

BEATRIZ DE SOUZA
Presidente

**AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE
PONTA GROSSA - AFEPON****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2013**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

ADQUIRENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA - AFEPON

FORNECEDOR: SUL PLACAS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA. – ME. – CNPJ nº 05.959.641/0001-91.

OBJETO: "Aquisição e Colocação de 1 (um) par de placas refletivas no veículo S10, de placas AJV-2781, da frota da AFEPON", conforme solicitação do Departamento Operacional, por meio do Memorando 031/2013.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.02.15.452.0088.4.022.3.3.90.30.44.00.

Ponta Grossa, 24 de junho de 2013.

REINALDO SANTOS
Presidente/AFEPON

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA
GROSSA - PROLAR****CIA DE HABITAÇÃO DE PONTAGROSSA - PROLAR
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 07/2013**

OBJETO: prestação de serviços de topografia para realização de empreendimentos habitacionais dentro do município de Ponta Grossa/PR, dentro do período de 12 (doze) meses.

Data de abertura: 04/07/2013

Empresa vencedora:

HADDAD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA.

Percentual:desconto sobre a tabela padrão e preço líquido de 26% (vinte e seis por cento)

JOÃO CARLOS MUGNAINE
Comissão Permanente de Licitação